



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024  
CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º 068/2024**

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**R E S O L V E**

**Revogar** as férias do Servidor Público Municipal **Weimar Pereira da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a qual foi concedida através da Portaria 061/2024 no dia 04 de Março de 2024, por motivo de necessidade do serviço. Sendo assim essas férias serão gozadas futuramente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 14º dia do mês de Março de 2024.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**